



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 007/2019 - PUBLICAÇÃO: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 00:08 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 29 de Janeiro de 2019
ALCIMAR NÓBREGA DE MOURA - Pregoeiro Oficial

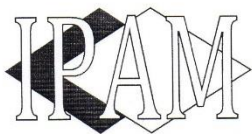


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 30 de Janeiro de 2019
JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
FREI MARTINHO - PARAÍBA**

PORTARIA N° 001/2019-IPAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-IPAM/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal n° 11/1998, especificamente, o disposto no art. 15 e, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n° 20/98, 41/03 e 47/05;


R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública **FRANCILENE DANTAS DE MACEDO**, matrícula 0032-1, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Classe 2, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, da Constituição Federal**, c/c o disposto em seu **§ 5°** e as disposições do **art. 6°, incisos I, II, III e IV**, da **Emenda Constitucional n° 41/2003**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Frei Martinho/PB, em 04 de fevereiro de 2019.


Maria Dalva Dias
Presidente do IPAM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
FREI MARTINHO - PARAÍBA

M

PORTARIA Nº 002/2019-IPAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-IPAM/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 11/1998, especificamente, o disposto no art. 15 e, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;


R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública MARIA JOSÉ DANTAS DA SILVA, matrícula 0129-1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Nível VI, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º, incisos I, II e III, c/c o Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Frei Martinho/PB, em 04 de fevereiro de 2019.


Maria Dalva Dias
Presidente do IPAM

Rua Largo da Guia, s/n – Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000
Telefon: (83) 3636-1147